



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01072/25 – CMV

Votorantim, 01 de outubro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0212/25, datado de 16 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0304/25**, de autoria do nobre Vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2025, temos a informar:

- a) A Administração Pública, está se reorganizando em relação aos períodos de trabalhos de plantões, em especial aos servidores públicos na função de vigias. Após o Decreto de Contingencia, publicado no dia 26 de setembro de 2025, o qual ajustou os custos da Prefeitura Municipal de Votorantim, vários setores precisaram se reorganizar para que o fluxo dos trabalhos não afetassem direta ou indiretamente os serviços de vigilância dos Prédios Públicos, aliás com a chegada dos 26 (vinte e seis) novos Guardas Civis Municipais – GCMs, deu mais flexibilidade para a Guarda do Patrimônio Público da Municipalidade, dessa forma, após a devida reorganização, informaremos o nobre edil.
- b) Prejudicado, item “A”.

Nestes termos; respeitosamente.

  
WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.